

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu nos dias, 30/01/2026, 10/02/2026 e 12/02/2026, no dia 30/01/2026 foi realizado as amostras das empresas COMERCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA e da empresa NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no dia 10/02/2026 da empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, e no dia 12/02/2026 da empresa COMERCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA do lote 09 Polpa de frutas, nas dependências da Coordenação Regional de Educação de Trindade, Rua Coronel Anacleto, nº 790, Centro, Trindade - go, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Valquênia Ribeiro de Mendonça, analista de prestação de contas, Marli Conceição da Silva, analista de prestação de contas e licitação, Nara Nubia Costa Pereira, assessora financeira, Celma Maria Aguiar de Souza, Coordenadora Regional de Educação de Trindade, Jéssica Campos Gomes, CAF, Elismeire Cândido de Oliveira Jacinto, CAF, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

- **Lote 01:**
 - Empresa adjudicatária: **Comercial de Alimentos R.C DE Lima LTDA**
 - Situação: Aprovado
- **Lote 03:**
 - Empresa adjudicatária: **Comercial de Alimentos R.C DE Lima LTDA**
 - Situação: Aprovado
- **Lote 05:**

- Empresa adjudicatária: **Comercial de Alimentos R.C DE Lima LTDA**
- Situação: Aprovado

SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS:

Foram solicitadas pelas empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

1. Açúcar Cristal: ECOÇUCAR → TAI
2. Arroz tipo 01: BIANCO → DIPLOMATA
3. Batata Palha: PRATA → UAU CHIPS
4. Coco Ralado: SUPERCOCO → PREFERIDA
5. Creme de Leite: PIRACANJUBA → ITALAC
6. Extrato de Tomate: BONARE → DA JUDA
7. Farinha de Trigo: ARAGUAIA → LILITA
8. Farinha de Mandioca: DONADE → TACHE
9. Macarrão Espaguete: RENATA → SAFRA
10. Macarrão parafuso: LIANE → RENATA
11. Sal: SOSAL → BEIJA FLOR
12. Vinagre: TOSCANO → CHEMIN

• **Lote 07:**

- Empresa adjudicatária: **Comercial de Alimentos R.C DE Lima LTDA**
- Situação: Aprovado

Lote 02:

Empresa adjudicatária: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação: Aprovado

Lote 04:

Empresa adjudicatária: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** Situação:
Aprovado

Lote 06:

Empresa adjudicatária: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação: Aprovado

• **SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS:**

Foram solicitadas pelas empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

13. Açúcar Cristal: ECOÇUCAR → TAI
14. Arroz tipo 01: BIANCO → DIPLOMATA
15. Batata Palha: PRATA → UAU CHIPS
16. Coco Ralado: SUPERCOCO → PREFERIDA
17. Creme de Leite: PIRACANJUBA → ITALAC
18. Extrato de Tomate: BONARE → DA JUDA
19. Farinha de Trigo: ARAGUAIA → LILITA
20. Farinha de Mandioca: DONADE → TACHE
21. Macarrão Espaguete: RENATA → SAFRA
22. Macarrão parafuso: LIANE → RENATA
23. Sal: SOSAL → BEIJA FLOR
24. Vinagre: TOSCANO → CHEMIN

Lote 08:

Empresa adjudicatária: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação: Aprovado

Lote 09:

Empresa adjudicatária: **COMERCIAL DE ALIMENTOS R.C DE LIMA LTDA**

Situação: Aprovado

Lote 10:

Empresa adjudicatária: **VALE DISTRIBUICAO LTDA**

Situação: Aprovado

As substituições foram analisadas e **deferidas** por manter a equivalência qualitativa, atender ao edital, preservar a segurança alimentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas.

Trindade, 16 de fevereiro de 2026.



Celma Maria Aguiar de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Trindade



Nara Nubia Costa Pereira

Assessora Financeira



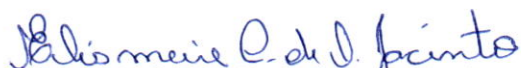
Marli Conceição da Silva

Analista de Prestação de Contas



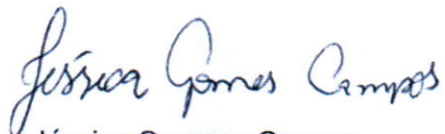
Valquênia Ribeiro de Mendonça

Analista de Prestação de Contas



Elismeire Cândido de Oliveira Jacinto

Coordenadora Administrativa Financeira


Jéssica Campos Gomes

Coordenadora Administrativa Financeira